



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FEAC-UFAL,
REALIZADA EM 09.10.2019.**

1 **Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze**
2 **horas**, na Sala de Reuniões da FEAC, realizou-se reunião extraordinária do
3 Conselho da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, sob a
4 presidência do Diretor da FEAC, Prof. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA, contando
5 com a presença dos seguintes Conselheiros: ADRIANA ALVARENGA MARQUES
6 (Coordenadora do Curso de Administração), PAULO SÉRGIO CAVALCANTE
7 (Coordenador do Curso de Contabilidade), NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA
8 CRUZ (Coordenador *pro-tempore* do Mestrado PROFIAP), ANDERSON MOREIRA
9 ARISTIDES DOS SANTOS (Representante Suplente dos Docentes), RODRIGO
10 GAMEIRO GUIMARÃES (Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação), CARLOS
11 EVERALDO SILVA DA COSTA (Coordenador de Extensão), CAMILA DO CARMO
12 HERMIDA (Coordenadora de Monitoria e Apoio ao Estudante), técnica
13 administrativa LUCIANA RODRIGUES DE GUSMÃO PACHECO (Representante
14 Titular dos Técnicos Administrativos), e demais presentes na reunião: alunos
15 José Roberto Ventura da Silva Júnior e Pedro Caetano Marinho Araújo. Não
16 compareceram a esta reunião os seguintes Conselheiros, nem se fizeram
17 representar por seus suplentes: Dílson José de Sena Pereira, Ana Maria Rita
18 Milani, Luciana Caetano da Silva, Maria do Carmo Galindo Cavalcante, Dara
19 Machado Lopes e Janylle Lyra. **DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: 1)** O
20 Conselho da FEAC se posicionou contrária ao Future-se. **2)** Foi aprovada a
21 solicitação do Prof. MADSON BRUNO DA SILVA MONTE para realização de
22 atividade esporádica – ministrar curso de gestão de materiais e patrimônio
23 público, no Corpo de Bombeiros, de 16/10 a 08/11/2019, com carga horária de
24 30 horas – visto que obedece ao art. 5º, § 1º, da Resolução nº 03/2003-
25 CONSUNI. **3)** Foram aprovados os seguintes processos de Estágio Probatório:
26 **a)** Prof. RODRIGO CÉSAR REIS DE OLIVEIRA – 1ª avaliação; **b)** Prof. MADSON
27 BRUNO DA SILVA MONTE – 1ª avaliação. **4)** Foram referendadas as seguintes
28 aprovações *ad referendum*: **a)** Prof. REYNALDO RUBEM FERREIRA JUNIOR:
29 mudança nas datas das atividades esporádicas aprovadas na reunião anterior –
30 Sistema Financeiro e Política Monetária (de 05/10 para 19/10) e Acordo de
31 Basileia (de 18/10 para 25/10); **b)** Resolução nº 10/2019-FEAC: retificação das
32 bancas examinadoras do Concurso para Professor Efetivo, Ed. 46/2019, áreas
33 Economia Brasileira e Métodos Quantitativos; **c)** Profª ALEXANDRA DA SILVA
34 VIEIRA: 3ª avaliação do estágio probatório, retornando à CPPD após ajustes
35 feitos pela Comissão. **5)** Foi indeferida a solicitação do candidato Wesley de
36 Freitas Barbosa para ser convocado como Professor Efetivo da FEAC. **6)** Foi
37 aprovada NOTA da FEAC que aponta alguns problemas que estão impactando
38 a Unidade em razão do contingenciamento orçamentário na Educação,
39 tornando inviáveis as atividades administrativas e de ensino, pesquisa e
40 extensão. **7)** Foi decidido que será retirado da pauta o regimento de carga
41 horária que estava sendo discutido e que será substituído por novas propostas
42 que serão apresentadas pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação. **8)**
43 Foi aprovada a discussão das grandes áreas da FEAC. **Encerrada a reunião,**
44 **para constar, foi lavrada a presente para que produza os efeitos**
45 **legais.**

Nicholas Joseph Tavares da Cruz

Paulo Sérgio Cavalcante

Anderson Moreira Aristides dos Santos

PEDRO CAETANO

Camila do Carmo Hermida

Luciana Rodrigues de Gusmão Pacheco